



PREFEITURA DE PATOS DE MINAS

LEI Nº 8.783, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

Acrescenta os §§ 1º e 2º ao art. 2º da Lei nº 5.212, de 14 de outubro de 2002, que “Aprova o regulamento de concessões e construções nos cemitérios públicos de Patos de Minas e dá outras providências.”

O Povo do Município de Patos de Minas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e, eu em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Acrescenta os §§ 1º e 2º ao art. 2º da Lei nº 5.212, de 14 de outubro de 2002 com a seguinte redação:

“Art. 2º

§ 1º Fica o Município autorizado a alienar ou conceder aos titulares de concessão perpétua de terrenos nos cemitérios públicos municipais as faixas de área inaproveitável isoladamente lindeiras às sepulturas e carneiros.

§ 2º A alienação ou concessão, referida no § 1º do art. 2º será realizada mediante avaliação prévia.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 13 de janeiro de 2025, 137º ano da República e 157º ano do Município.

Luís Eduardo Falcão Ferreira
Prefeito Municipal

Lei8783 docx pdf

Código do documento 36203dbd-f91b-40cb-ae6e-8292f40c8633



Assinaturas



LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA
documentos.gabinete@patosdeminas.mg.gov.br
Assinou

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA

Eventos do documento

13 Jan 2025, 14:58:30

Documento 36203dbd-f91b-40cb-ae6e-8292f40c8633 **criado** por ADVOCACIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PROCURADORIA (b992d250-b612-4bcb-b518-c62e9d26ecfc). Email:procuradoria@patosdeminas.mg.gov.br. - DATE_ATOM: 2025-01-13T14:58:30-03:00

13 Jan 2025, 14:59:05

Assinaturas **iniciadas** por ADVOCACIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PROCURADORIA (b992d250-b612-4bcb-b518-c62e9d26ecfc). Email: procuradoria@patosdeminas.mg.gov.br. - DATE_ATOM: 2025-01-13T14:59:05-03:00

13 Jan 2025, 16:40:14

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA **Assinou** (6ed65cfe-cd52-4bc0-a294-4b4038d8a7e9) - Email: documentos.gabinete@patosdeminas.mg.gov.br - IP: 138.0.66.22 (138-0-66-22-static.onnettelecom.com.br porta: 43842) - Documento de identificação informado: 056.351.466-35 - DATE_ATOM: 2025-01-13T16:40:14-03:00

Hash do documento original

(SHA256):8b16f32b81fc2766329d1a4c406da353439f27cbb8932c0d17391df2fbb16838
(SHA512):b0fd51f149f5aaa61fe931149652d24b599436102ef694a4107bc06228cee52f3a34c714bc92855ffdbbf1db0f1fd4557b5dd3568135da9259c4a3d79432f5d3

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.